



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

073

= P O R T A R I A N.º 7.426 =

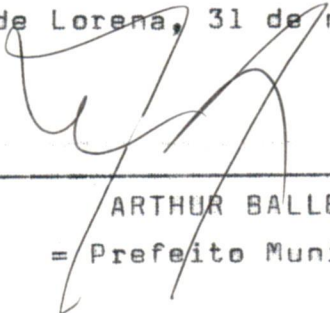
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor VICENTE JOSÉ ESPÍNDOLA, Registro nº 1.110, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por motivo de sua aposentadoria por Invalidez pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, a partir de 01 de março de 1989, conforme comunicação apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de maio de 1989.



CLEIDE FERREIRA DE TORRES

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

=Ad-Hoc=